

# O MUNICIPIO

Orgão Noticioso

ANNO II

Campos Novos (Santa Catharina) 20 de Julho de 1924

NUM. 25

## O MUNICIPIO

Reinicia hoje a sua publicação o nosso modesto periodico.

Após longa serie de difficuldades, que afinal conseguimos remover, assumimos o compromisso de fazer reaparecer *O Municipio*, tendo em vista exclusivamente pugnar pelo progresso desta importante zona, e concorrer tanto quanto possivel para a propaganda do desenvolvimento local.

Apesar de surgir uma epoca de agitação e incertezas, o nosso proposito é trabalhar pela ordem, evitar os combates inglorios e infructuosos e pregar os principios de justiça, de equidade e da real eficiencia da lei moral e juridica.

Pretendemos abordar e discutir todas as questões de interesse publico, municipal, estadual ou federal, nos limites acanhados de nossos recursos intellectuaes, sem preocupações pessoaes, isto é, sem cogitarmos da existencia das mediocridades de maior ou menor evidencia e de suas desarraoadas ambições.

Contamos com o apoio dos nossos numerosos amigos, e esperamos que todos nos facilitem o desempenho de nossa ardua missão.

## Politica Riograndense

O vizinho Estado do Rio Grande do Sul vem ha dois annos já, digamos mesmo ha tres annos, se debatendo numa agitadissima crise politica.

Pode-se dizer que essa agitação teve começo por occasião da propaganda para as eleições de Presidente e Vice

Presidente da Republica, desenvolveu-se no periodo da eleição presidencial e consequente revolução, intensificando-se finalmente nas ultimas eleições para deputados federaes e renovação do terço do senado.

A opposição riograndense não recusou meios, licitos ou illicitos, para vencer e afinal, vencida em toda a linha, conseqüiu transformar a derrota em victoria e com a complacencia e falta de escrupulo das bancadas de outros Estados, obteve reconhecimento de todos os seus oito candidatos.

Ficou assim a bancada gaucha dividida em duas partes iguaes, tendo o partido republicano, chefiado pelo impoluto dr. Borges de Medeiros, oito deputados, com igual numero ás opposições colligadas.

A politica tradicional do Rio grande do Sul soffreu enormemente com os alludidos acontecimentos.

De um lado o partido dominante, que representa a força organizada, economica e politica do Estado, victima de perseguições mesquinhas, indecorosas e indignas, vê a sua bancada na camara dos deputados enfraquecida; de outro lado, o partido federalista, parlamentarista, que desde a proclamação da Republica, vinha sustentando abnegada lucta na defesa dos seus ideaes, se vê como que absorvido, desfeito, pela acção deleteria dos elementos colligados, os quaes não recuaram até em suffragar como seus candidatos um genro do Ministro da Guerra e outro genro de Ruy Barbosa, para pela influencia de um e respeito a memoria do outro, lhes garantir a victoria.

Ao sr. Assis Brasil cabem

as glorias da destruição dos nobres ideaes dos gauchos e de ter abatido a influencia do vizinho Estado na administração geral do paiz.

Que lhe faça bom proveito.

A. S. C.

## REVOLTA EM SÃO PAULO

Nos primeiros dias do corrente mez circulou, nesta villa, a noticia de que parte das forças federaes e da policia, da guarnição de São Paulo, se tinha revoltado, tendo atacado o palacio do Governador.

A proposito pelos senhores dr. Juiz de Direito e Superintendente Municipal, foram recebido os seguintes telegrammas, que em resumo publicamos:

Florianopolis, 8—Communico-vos que acabo de receber do Ministro do Interior seguinte communicado:

Criminoso levante S. Paulo toca felizmente seu termo final. As providencias combinadas entre governo federal e governo Estadual entraram em completa execução.

A tarde, quando se iniciou bombardeio Quartel da Luz que rebeldes haviam occupados e onde vinham fazendo seu centro operações, a esse tempo já General Villaslobos tinha occupado estação Norte e força Marinha, desembarcada em Santos, tomara posição proximidades quartel Luz.

Jardim fronteiro Estação e Quartel completavam reduzido espaço conservado em poder revoltosos.

Capitão Pacheco Chaves e tenentes Felinto Müller, Custodio Oliveira e Paes Leme eram vistos entre re-

voltosos da força policial.

Figuraram no levante corpo Escola, corpo cavallaria e outras unidades tudo sob commando major Costa. Principal centro resistencia rebeldes sob o commando do General Izidoro Dias Lopes, do coronel Paulo Oliveira e coronel João Francisco. Iniciado com vigor o ataque pela artilharia legal, começou logo a reinar entre os amotinados o maior desanimo. Os tiros certos succediam-se uns aos outros e pelas ruas proximas viam-se pequenos grupos de revoltosos sem direcção, embriagados e desanimados. Os que podiam fugir, fugiam. Bombardeio proseguio intenso, produzindo grandes estragos nos pontos visados. O moral da tropa legal é excellente, tendo a Marinha, o exercito e uma parte da força policial fiel ao governo desenvolvido uma acção brilhante e efficaç. O palacio dos Campos Elyseos, libertado dos sediciosos e dos tiroteios, encheu-se de pessoas gradas que iam cumprimentar o dr. Carlos Campos, presidente do Estado.

Na cidade a impressão era de desafogo e satisfação pela repulsa final do atrevido golpe e audacia machinados pelos revoltosos.

O bombardeio terminou á noite; hoje, ás primeiras horas da manhã as forças legaes tomarão de assalto os reducos castigados homtem, pela artilharia.

Cordeaes Saudações.

Pereira Oliveira

Governador.

Florianopolis, 11—Com satisfação communico que acontecimentos em São Paulo se desenrolam de modo a achar-se absolutamente as-

segurado triumpho legalidade. A acção das tropas legas, em grande superioridade de numero e perfeitamente organisadas, se desenvolve com calma e com preocupação de causar menor damno possível à cidade. Governo que possui elementos sufficientes para restabelecer a ordem não precisa de sacrificio algum por parte da população, recommendando que cada um continue pacificamente no seu trabalho e preste por todos os modos sua solidariedade moral aos poderes constituídos.

Cordeaes Saudações.

Pereira e Oliveira

Governador

## CORONEL PEREIRA

E OLIVEIRA

Completo mais um anniversario de sua preciosa existencia, no dia 18 do corrente mez, o illustre coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, honrado Vice Governador do Estado.

S. Ex. assumio o exercicio da suprema administração estadual, nos primeiros dias do mez de Maio e desde então até o presente momento, a população catharinense tomou de esperanças, tem acompanhado a sua acção governamental com sympathias e gratidão, porque, incontestavelmente as tradições politicas do distinto patricio eram e são uma garantia da sua ponderação, honradez e patriotismo e tem sido exuberantemente confirmadas.

No actual quadriennio é a segunda vez que S. Exa. exerce o cargo de Governador, com satisfação e contentamento geral.

Fazendo votos pela felicidade pessoal do distincto amigo e que possa festejar o alludido dia por innumeros annos, enviamos a sua exa. e Exma. familia, os nossos sinceros parabens, com as mais sinceras congratulações a todos os seus colaboradores e correligionarios.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o alistamento.

Rodolpho Mattos, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle conhecimento tiverem que nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos (e os maiores de dezeseite annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de Outubro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50.—Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (3 na 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vide letras *a e b* do § 2º do art. 65) ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um *certificado de alistamento*. (vede formulario e modelo T.)

§ 2º O certificado só será

concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou à vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3º O mesmo *certificado de alistamento voluntario* será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 65.—Para o serviço normal do alistamento esta junta funcionará diariamente até 30 de Outubro.

§ 2º O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do artigo 50, ou ainda por meio de uma *comunicação* por escripto:

- do proprio alistado;
- a rogo deste, com duas testemunhas;
- por tres cidadãos quaesquer;
- por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria convindo sempre que fôr possível, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever, do cidadão a alistar. Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do exercito. A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74.—Não serão alistados:

- os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de guerra, á policia militar e Corpo de Bom-

beiros da Capital Federal; b) aquelles que pertencem ás forças policiaes dos Estados organisadas nos termos do art. 7º da lei numero 3.216, de 3 de Janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (arts 16 paragrapho unico, e 91 c) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50)

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A junta funcionará nos dias uteis, durante o prazo do art. 65.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado á porta do edificio municipal e em todos os cartorios de paz dos districtos.

Campos Novos, 1 de Julho de 1924.

Rodolpho Mattos

Presidente

## RIO CAÇADOR

E' bem provavel que o Congresso Representativo do Estado, na sua proxima sessão ordinaria, que deve ter inicio a 22 do corrente mez, tome conhecimento da questão de limites, latente entre este municipio e o de Curitybanos, relativamente á zona do Rio Caçador.

Talvez muitos dos nossos concidadãos ignorem a marcha e o trabalho que tem dado aos chefes do nosso municipio, essa pretensão de Curitybanos a respeito de um territorio que sempre foi considerado como camponovense.

O major Rodolpho Mattos, digno Superintendente Municipal já teve uma conferencia, na picada do Marombas com o Superintendente do vizinho municipio, e outra em Rio Caçador, com o senhor Engenheiro Eppinghaus, comissionado pelo governo do Estado, para fazer verifica-

ções sobre o litigio, porém, sem nada ter sido resolvido.

Agora os poderes municipaes, para melhor poderem prestar informações ao Governo do Estado, mandaram fazer pelo competente Engenheiro dr. Juvenal Bacellar, o levantamento do rio Taquarussú, o que foi realizado com excellentes exito, havendo, de conseguinte, uma base segura para se poder fundamentar qualquer argumentação, tendente a se procurar uma solução consentanea com a logica e o direito.

Dentro de poucos dias tomará assento no Congresso do Estado, o distinto camponense e digno chefe local coronel Francisco Alves Fagundes, e isto constitue segura garantia de que a integridade do territorio deste municipio será ardorosamente defendida, e não se fará o seu seccionamento sem um protesto energico e vibrante, que marcará época na defesa de uma causa justa.

**CAPITÃO RODOLPHO RUPP**

No dia 14 do corrente mez fomos surpreendidos nesta villa, com uma noticia telegraphica, procedente de Ponta Grossa, dizendo que o nosso distincto patricio capitão Rodolpho Rupp, por engano, fôra ferido por um tiro de fuzil Mauser.

No dia seguinte novo telegramma informava do estado do paciente, chegando depois communicação da sua aggravação, até que afinal um desenlace fatal veio tirar a vida a um moço, cheio de esperanças e para o qual estava reservado um futuro brilhante.

Como é facil imaginar, intenso foi o pesar por todos sentido, com tão triste acontecimento, pois, o capitão Rodolpho Rupp, filho que era desta terra, se revelou sempre um nobre character, affavel, delicado, fiel amigo, exemplar chefe de familia, sendo um militar conceituadissimo em sua classe.

Prestou o saudoso morto relevantes serviços à ordem publica, não só no contestado, por occasião da campanha dos fanaticos, como tambem em outras commissões que lhe foram confiadas e às quaes deu rigorosamente fiel desempenho, honrando as tradições que lhe foram legados pelo seu finado pai, nosso saudoso amigo coronel Henrique Rupp.

Telegramma hontem recebido informa que as ceremonias de sepultamento, realizadas antehontem, ás 17 horas revestiram-se de grande solemnidade.

Todas as associações de Ponta Grossa, religiosas e particulares, fizeram-se representar, comparecendo verdadeira multidão da população daquela cidade, autoridades civis e militares, inclusive o representante do Presidente do vizinho Estado do Paraná, notando-se em todos os semblantes a expressão da mais profunda consternação.

Sirvam estas manifestações de pesar, de lenitivo e balsamo aos que choram o desaparecimento daquelle bello character e generoso coração que foi Rodolpho Rupp.

A veneranda senhora dona Emma Rupp, sua progenitora, a inconsolavel viuva, filhos, irmãos e mais parentes, do bom amigo Rodolpho Rupp, que fallece aos 37 annos, os nossos sentidos pesames.

**UM TELEGRAMMA**

Pelos nossos distinctos amigos major Rodolpho Mattos, Superintendente Municipal, e coronel Francisco Alves Fagundes, presidente do Conselho, foi recebido o seguinte telegramma:

Florianopolis, 17—Agradeço-vos em meu nome e no do Governo do Estado, a manifestação de solidariedade deante dos acontecimentos desenrolados em São Paulo.

Tomo boa nota do seu offerecimento de apoio moral e material para a manutenção

da ordem e das tradições republicanas.

Noticias officiaes recebidas sobre movimento de São Paulo dão os rebeldes em numero reduzido e esperando a todo momento o restabelecimento completo da ordem.

Saudações affectuosas

Pereira e Oliveira.  
Governador

**IMPRONUNCIA**

O tenente Rodolpho Felix do Carmo, da Força Publica Catharinense, em virtude de uma queixa de um negociante da Estação Herval, foi denunciado por crime de peculato.

Feito o summario da formação da culpa, o advogado da defesa allegou que não havia no caso crime de peculato e sim de apropriação indebita.

O representante do Ministerio Publico, dr. Leonardo Lobato, em seu parecer, opinou que não estava configurado o crime capitulado, na denuncia nem apropriação indebita.

O meritissimo Juiz de Direito dr. José Tavares, de accordo com o parecer da promotoria, impronunciou o accusado.

O processo correu de conformidade com o decreto n. 2110 de 30 de Setembro de 1909, sendo a alludida sentença muito bem reeebida por todos, visto de se tratar de um brioso official da Força Publica, muito estimado pelos seus companheiros de classe.

**Atenção**

Afim de regularisar a publicação dos annunciios em nosso periodico, estabelecemos os seguintes preços:

POR PAGINA INTEIRA	
Anno	360\$000
Semestre	200\$000
Trimestre	120\$000
Mez	60\$000
Uma vez	30\$000

ANNUNCIOS DE 8 por 8 cm.	
anno	25\$000
Semestre	15\$000
Trimestre	10\$000
Mez	7\$000
Uma vez	5\$000

ANNUNCIO de 6 por 6 cm. ou menos,	
Anno	20\$000
Semestre	12\$000
Trimestre	8\$000
Mez	6\$000
Uma vez	5\$000

OUTRAS PUBLICAÇÕES	
Por linha	200 réis
por cm quadrado	500 réis

**ADVOGADO**

*Dr. A. Selistre de Campos*

Encarrega-se de Arrolamentos, Inventarios, Divisão ou Demarcação de terras, Causas criminaes e quaesquer serviços concernentes á sua profissão.

Residencia

*C. Novos, S. Catharina*



**David Dequech**

Caixa postal 54. — JOINVILLE—Telegrs: DEQUECH.

VENDAS POR ATACADO DE assucar branco, arroz, farinha de trigo das marcas CRUZELDO, SURPHEZA, E BOAVISTA, doces em calda fabricados em Pernambuco, arame farpado, sardinhas da Noruega, café etc. Comprar na casa David Dequech, equivale a dizer:

**COMPRAR BARATO E SER BEM SERVIDO:**

Procurem Representante nesta typographia.

